

CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO

ERSE – CONSULTA PÚBLICA Nº 65

PROPOSTA DE CONTRIBUTOS

Tendo por referência o documento elaborado pela ERSE que serve de base à Consulta Pública nº 65 relativa à Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes constituída pelos municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor, Vimioso e Vinhais, após análise e discussão, deleberou, por unanimidade, em reunião realizada no dia 12 de setembro, em Mogadouro, **manifestar a discordância relativa às três proposta de agregação de áreas territoriais a concurso apresentadas no documento.**

Embora a CIM das Terras de Trás-os-Montes não disponha da informação e do tempo que a ERSE dispôs para refutar com dados económicos as propostas apresentadas no citado documento, manifesta a discordância pelas razões/princípios seguintes:

- Nenhuma das propostas de agregação respeita a identidade politico-administrativa das regiões plano de nível superior, concretamente NUTS II;

- A Região Norte é a maior produtora de energia elétrica do país e as Terras de Trás-os-Monte representam um peso significativo nessa produção, pelo que entendemos que os custos de contexto são menores neste território e que este facto não se reflete nas propostas, visto os custos unitários do serviço no território desta CIM é dos mais elevados;

Neste sentido, por questões de **homogeneidade e coesão territorial a CIM das Terras de Trás-os-Montes propõe que a área territorial que deverá ser colocada a concurso é a**

correspondente ao território da NUTS II Norte, que inclui todas as Comunidades Intermunicipais da região Norte e a Área Metropolitana do Porto.

Bragança, 14 de setembro de 2018

O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM-TTM

Artur Manuel Rodrigues Nunes